

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-091/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-016/2014  
CONFORME PROCESSO-481/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 04/08/2014 10:53:36

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI N. 016/2014, DE  
INICIATIVA LEGISLATIVA.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Na Justificativa vislumbra-se que a Bancada do PMDB pretende propor a concessão de título de Cidadão Gramadense ao Sr. SÉRGIO HASS, aludindo diversos fatos ensejadores dos relevantes serviços prestados por este cidadão à comunidade.

Assim, o embasamento jurídico necessário encontra respaldo na Lei nº 2799 de 16 de dezembro de 2009 que revogou a Lei nº 1520/1997, instituindo o título de cidadão Gramadense anteriormente não previsto. Desta forma, cabe destacar que devemos observar que cada bancada só poderá indicar um título de cada por legislatura.

Também menciona-se que o artigo 3º., da lei referida elucida a necessidade de aprovação do Plenário desta proposição, motivo pelo qual o presente parecer é efetuado.

Em assim sendo, não vejo qualquer óbice a tramitação desta proposição e portanto repasso aos nobres vereadores para análise de mérito.

Atenciosamente,

---

**Paula Schaumlöffel**  
**Procuradora Geral**